



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES 018/2019.

No dia quatorze de outubro de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da comissão especial para análise de projetos de leis complementares, reuniram-se na sala da Presidência, às 13h: 30min, sob o comando da Vereadora Eni Maria Scandolara que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: foram apreciadas: **Emenda Supressiva nº. 401541/2019** - Emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar 015/2019, que Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano e revoga a Lei n.º 6.256/2016 e suas alterações. A relatoria do referido projeto ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional e favorável; **Emenda Modificativa nº. 401542/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2019, que Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano e revoga a Lei n.º 6.256/2016; altera-se o Anexo II, UM3. A relatoria do referido projeto ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional e favorável; **Emenda Modificativa nº. 401543/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, que Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano e revoga a Lei n.º 6.256/2016; altera-se o Anexo II, Eixo 18. A relatoria do referido projeto ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional e favorável; **Emenda Modificativa nº. 401544/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, que Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano e revoga a Lei n.º 6.256/2016; altera-se o Anexo II, Eixo 10. A relatoria do referido projeto ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional e favorável; **Emenda Modificativa nº. 401545/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, que Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

urbano e revoga a Lei n.º 6.256/2016; altera-se o Anexo II, UM5. A relatoria do referido projeto ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional e favorável; **Emenda Modificativa nº. 401546/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, que Dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano e revoga a Lei n.º 6.256/2016; altera-se o Anexo II, UM4. A relatoria do referido projeto ficou a cargo da própria comissão e obteve, unanimemente, parecer constitucional e favorável. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****